

INSPIRALI EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ nº 35.822.503/0001-27
NIRE 31.300.130.835

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 10 de setembro de 2025, às 14:00 horas na sede da **INSPIRALI EDUCAÇÃO S/A.**, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, 1.685, Bloco R6, sala 117, Jurídico 2, bairro Buritis, CEP 30.455-610 ("**Companhia**").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da unanimidade dos membros do Conselho de Administração da **Companhia**, a saber: Daniel Faccini Castanho, Eduardo Camponanza Gouveia, Marcelo Battistella Bueno, Paula Maria Harraca, Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro, Maurício Nogueira Escobar e Thayan Nascimento Hartmann. Presente, ainda, o Secretário do Conselho de Administração e Procurador Jurídico Geral da Ânima Educação Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho;

III. INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA: A reunião foi instalada em primeira convocação tendo em vista a presença da unanimidade dos membros do Conselho de Administração, cabendo a presidência da mesa ao Conselheiro Maurício Nogueira Escobar e a secretaria da mesa ao Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho.

IV. ORDEM DO DIA: Nos termos do art. 13, inciso XXII do Estatuto Social da **Companhia**, deliberar sobre:

- o exercício, pela Insegnare Educacional S.A., subsidiária da Companhia, da opção de compra para a aquisição da participação de todos os sócios minoritários do **CESG - Centro de Educação Superior de Guanambi S.A.**, controlada indiretamente pela Companhia, equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) das quotas da empresa, tudo conforme condições negociadas entre as partes;

V. DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros, **por unanimidade e sem ressalvas**, aprovaram :

- o exercício, pela Insegnare Educacional S.A., subsidiária da Companhia, da opção de compra para a aquisição da participação de todos os sócios minoritários do **CESG - Centro de Educação Superior de Guanambi S.A.**, controlada indiretamente pela Companhia, equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) das quotas da empresa, nos termos e condições negociadas entre as partes, conforme documentação apresentada ao Conselho, que será rubricada pelo Secretário e ficará arquivada na sede da Companhia, autorizando a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para formalizar a aquisição da participação na sociedade.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se de forma sumária a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade, vai assinada por todos os presentes.

Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Reunião da do Conselho de Administração da **Companhia**.

Mauricio Nogueira Escobar
Presidente da Mesa

**João Batista Pacheco Antunes de
Carvalho**
Secretário da Mesa

Demais Conselheiros:

Marcelo Battistella Bueno

Thayan Nascimento Hartmann

Daniel Faccini Castanho

Eduardo Camponanza Gouveia

Mário Sérgio Ayres Cunha Ribeiro

Paula Maria Harraca